



## **EDITAL Nº 06/2016 – PROGRAD/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (\*)**

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública a abertura de seleção para Tutor(a) do grupo PET FILOSOFIA.

### **1. DAS VAGAS:**

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor(a) do PET FILOSOFIA.

### **2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

2.1. **De 3 a 24 de outubro de 2016**, na secretaria do Curso de Filosofia, durante o horário de expediente.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1. Uma proposta de ação para o Pet Filosofia, para um período de 3 a 6 anos (em torno de 3 páginas) e Currículo Lattes.

### **4. REQUISITOS**

4.1. Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

4.1.1. Pertencer ao quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com lotação no Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, sob regime de dedicação exclusiva;

4.1.2. Ter título de doutor;

4.1.3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

4.1.4. Ter atuação em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso;

4.1.5. Ter atuação em atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação de ingresso;

4.1.6. Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez (10) horas semanais às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação;

4.1.7. Adequar-se a um perfil que inclua:

4.1.7.1. Vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;

4.1.7.2. Visão interdisciplinar e experiência em atividades que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;

4.1.7.3. Visão ampla do curso de graduação;



4.1.7.4. Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;

4.1.7.5. Bom relacionamento com os corpos docente e discente;

4.1.7.6. Identificação com a filosofia e os objetivos do PET.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1. A seleção do tutor será realizada a partir da análise da Proposta de Ação e do Currículo apresentados por cada um dos candidatos, pela comissão seletiva e referendada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

5.2. A comissão seletiva será formada pelos seguintes membros: Coordenador do Curso de Filosofia; Tutor do PET Filosofia; Representante dos discentes do PET.

5.3. Cada avaliador atribuirá notas para a Proposta de Ação e para o Currículo Lattes de cada candidato, de modo que a nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas.

5.4. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior.

#### **6. DOS RESULTADOS:**

6.1. O relatório final, com a divulgação do candidato(a) selecionado(a), será divulgado no dia 31 de outubro de 2016, no site da Pró-Reitoria de Graduação ([www.prograd.ufrn.br](http://www.prograd.ufrn.br)).

6.2. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do(a) Tutor(a), bem como liberação da senha de acesso ao SIGPET será realizado pela Interlocução PET, com a presença do (a) tutor (a) selecionado, após a homologação do resultado da presente seleção pelo CLAA.

#### **7. DOS CASOS OMISOS:**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Natal, 28 de setembro de 2016.**

ERIKA DOS REIS GUSMÃO ANDRADE

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Interlocutora PET/UFRN